



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 030/18, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta de resolução que dispõe sobre a fixação das atribuições dos setores envolvidos com o processo de preenchimento das vagas remanescentes do CEFET- MG. Processo: 23062.006261/2018-41.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Prof. José Hissa Ferreira (Presidente);
- II. Prof. Mário de Souza Silva;
- III. Sra. Elizabeth de Araújo;
- IV. Sra. Marina Conceição Moreira da Silveira;
- V. Sr. Nélio Eduardo Leite.

Art. 3º – A Comissão terá duração de 60 dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação – CEFET-MG